

PORTARIA Nº 335/CBMSC/2011, de 28 de novembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA A DMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de dezembro de 2011, o 3º Sgt BM RR Mtcl 905424-3 Mauro de Souza, por não ter se adaptado à realização das tarefas para as quais foi designado, conforme designação feita em Portaria nº 206/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.141 de 01 de agosto de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC